



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 289, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.879, de 17 de dezembro de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	Aquisição de veículo de sete lugares-emenda parlamentar nº. 281	04.122.0014.1.482	4.4.90.52.00.00.00	1700	140.000,00
				Total	140.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de emenda parlamentar nº. 281, do Deputado Jari Oliveira, destinado a aquisição de veículos de sete lugares para atender à Secretaria de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito